



MINISTÉRIO  
PÚBLICO  
DE CONTAS  
ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO

Conferência em [www.tce.es.gov.br](http://www.tce.es.gov.br)  
Identificador: 8D93D-92B75-E0429



2ª Procuradoria de Contas

---

## Parecer do Ministério Público de Contas 01480/2020-8

**Processos:** 18225/2019-9, 02563/2017-4

**Classificação:** Recurso de Reconsideração

**Criação:** 07/04/2020 16:46

**Origem:** GAPC - Luciano Vieira - Gabinete do Procurador Luciano Vieira

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-RELATOR**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pelo Procurador abaixo subscrito, com fulcro no art. 3º, inciso II, da LC n. 451/2008, à guisa dos argumentos fáticos e jurídicos contidos na **Instrução Técnica de Recurso 00114/2020-1**<sup>[1]</sup>, bem como do disposto nos arts. 152, inciso I, e 164 da LC n. 621/12, manifesta-se pelo **CONHECIMENTO** e **DESPROVIMENTO** do recurso, mantendo-se incólume o Parecer Prévio TC-00076/2019-4 – Segunda Câmara<sup>[2]</sup>.

Vitória, 7 de abril de 2020.

LUCIANO VIEIRA  
**Procurador de Contas**

---

[1] Evento 16.

[2] Evento 125 do Processo TC-2563/2017-4.